DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES CONFORME RESOLUÇÃO DO CMDCA 01/2025.

A Comissão de Análise e Seleção dos Projetos, instituída por meio da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 04/2025 e 07/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Edital de Chamamento Publico 01/2025, reuniu-se no dia 07 de julho de 2025 para análise e avaliação técnica dos documentos e projetos apresentados pelas organizações da sociedade.
Foram submetidos ao processo os projetos apresentados por 06 entidades: Associação Leão de Judá; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI; Associação de Judô de Bastos; Bastos Baseball Club e a Legião Mirim de Bastos, com propostas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Bastos.

A Comissão seguiu os critérios estabelecidos no edital de Chamamento Publico 01/2025, ITEM 10 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS;

ITEM 11 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DOCUMENTOS RELATIVOS À CONFORMIDADE LEGAL E EDITALÍCIA a) Estatuto Social e eventuais alterações ou documento equivalente, devidamente registrado em cartório em conformidade com as exigências previstas da Lei Federal nº 13.019/2014;

b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada um deles;

d) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da Organização da Sociedade Civil e do responsável técnico pelo Projeto;

e) Cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da Organização da Sociedade Civil e do responsável técnico pelo Projeto;

f) Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, exceto à telefonia móvel;

g) Certificado do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

h) Termo de Autorização ou Permissão de Uso, para Organização que executa suas atividades em prédios públicos (se houver);

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CMDCA BASTOS - SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

ANEXO II – Declaração de ciência e concordância;

ANEXO III – Declaração sobre instalações e condições materiais;

ANEXO IV – Declaração referente ao art. 34 da Lei Federal 13.019/2014;

ANEXO V – Declaração vedações art. 39 da Lei Federal 13.019/2014; ANEXO VI - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração de servidor ou empregado público;

ANEXO VII – Declaração de não funcionários com menos 18 anos;

ANEXO VIII – Declaração de dirigentes;

ANEXO IX – Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para a Execução do Plano de Trabalho;

ANEXO X – Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica.

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais - inclusive as contribuições sociais - e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretariada Receita Federal);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Debito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicilio do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, referente a impostos pertinentes ao objeto da presente

licitação;

d1) Para efeito de análise dos documentos tratados na alínea d, entende-se como prova de regularidade, para o caso de empresas sediadas ou registradas no Estado de São Paulo, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos OU de Certidão Negativa de Débitos Tributários da Divida Ativa do Estado de São Paulo.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

f)Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11)

Após criteriosa análise, os membros da Comissão elaboraram o seguinte resultado:

1 -Associação Leão de Judá;

Anexo XI Projeto – atualizar a validade do registro CMDCA;

Objeto da proposta – descrição do objeto a ser executado conforme recurso disponível, não se trata do plano de trabalho e sim do objeto a ser financiado;
Plano de Aplicação do Recurso – Anular os campos em branco;

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
Anexo XI Projeto – não é plano de trabalho
Forma de Execução – rever o preenchimento da planilha; Metas do objeto da parceria, descrever a utilização do recurso; exemplo: construção, aquisição, etc...; Ações, metodologia da utilização dos recursos - referente ao objeto;

Metodologia para execução do projeto – para a utilização do recurso;

Plano de aplicação odo recurso – descrever apenas o solicitado;

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Não foram apresentadas as seguintes certidões:

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

f)Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS/SP
CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

3 - Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI;
Todos os documentos estão de acordo com o edital;

4 - Associação de Judô de Bastos
Não foram apresentadas os seguintes anexos:

ANEXO X – Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica.

Anexo XI Projeto – Não apresentou a documentação solicita;

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Não foram apresentadas as seguintes certidões:

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11)

5 - Bastos Baseball Club
Anexo XI Projeto – não é plano de trabalho;
Anexo XI Projeto – atualizar a validade do registro CMDCA;

Anexo XI Projeto - Não apresentou a documentação conforme modelo do edital;
ANEXO XII – Não apresentou o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA;

6 - Legião Mirim de Bastos
Anexo XI Projeto
Objeto da proposta – descrição do objeto a ser executado conforme recurso disponível, não se trata do plano de trabalho e sim do objeto a ser financiado;

Descrição da proposta - referente ao objeto;

Metodologias para execução do projeto – metodologia para utilização do recurso;

Forma de Execução – rever o preenchimento da planilha; Metas do objeto da parceria, descrever a utilização do recurso; exemplo: construção, aquisição, etc...; Ações, metodologia da utilização dos recursos - referente ao objeto;

Não foram apresentadas as seguintes certidões:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS/SP

CMDCA BASTOS - SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11);

Após análise detalhada de toda a documentação apresentada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, a Comissão de Análise e Seleção constatou a necessidade de complementação e/ou substituição de parte dos documentos apresentados pelas entidades proponentes.

Dessa forma, delibera-se pela concessão **do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação/ciência deste parecer, para que as entidades realizem a devida troca ou complementação da documentação exigida no edital, conforme previsto nas disposições normativas vigentes.

O não atendimento dentro do prazo estabelecido poderá resultar na desclassificação da proposta, nos termos do edital.

Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Bastos, 08 de julho de 2025.

Cleonice de Souza Oliveira

Cristiane Paula Basso Marqueis Leme

Silmara Noronha de Oliveira